

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Segunda-Feira, 10 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1207

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PORTARIA Nº 25 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Atualiza o valor das diárias dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Capanema.

AMÉRICO BELLÉ, Presidente da Câmara Municipal de Capanema. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Os valores das diárias na Câmara Municipal de Capanema passam a ser, os constantes no Anexo desta norma.

Art. 2º A atualização dos valores das diárias tem como referência o percentual de 11,07% (onze vírgula zero sete por cento), perda inflacionária havida no período de março de 2015 e fevereiro de 2016, pelo índice do INPC/IBGE- Índice Nacional de Preços ao Consumidor - anual.

Capanema, aos 22 dias do mês de setembro de 2016.

AMÉRICO BELLÉ
Presidente

ANEXO:

TABELA I

VALORES DE DIÁRIAS DEVIDAS A VEREADORES

| DESTINO | VALOR |
|-------------------|------------|
| Brasília – DF | R\$ 596,00 |
| Curitiba – PR | R\$ 476,80 |
| Demais Municípios | R\$ 393,37 |

TABELA I

VALORES DE DIÁRIAS DEVIDAS A SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS

| DESTINO | VALOR |
|-------------------|------------|
| Brasília – DF | R\$ 596,00 |
| Curitiba - PR | R\$ 441,03 |
| Demais Municípios | R\$ 357,60 |

Cod206757